INDICAÇÃO 029/2020

Exmo. Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as).

MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, as providências cabíveis para disponibilização de atendimento médico de ortopedia no Município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores a Indicação que submeto ao Sr. Prefeito, advém da necessidade da população Saojoseense quanto a atendimento médico de ortopedia, pelo menos uma vez por semana no Município. Conforme conhecimento de vossas excelências, há bastante tempo, nosso Município não dispõe de especialista nessa área, como resultado disso, a população precisa se deslocar para outros Centros urbanos para tratamento, como exemplo, a cidade de Parnaíba.

Como sabemos, os custos financeiros, tanto de deslocamento quanto para exames, não são baixos, agravando-se ainda mais, devido à crise financeira que estamos enfrentando. Portanto, entendemos que o Município deve envidar esforços para atender a necessidade da nossa população, principalmente quando o assunto é a saúde, cumprindo assim o dever constitucional prescrito no art. 23, II c/c 196 (caput) da CF/88 e repisado na Lei Orgânica Municipal (art. 9º, II).

Apresentadas as motivações e confiando no elevado espírito público do prefeito Assis Carvalho, apresentamos a presente indicação.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 09 de novembro de 2020.

maria do socorro de Carvalho

Maria do Socorro de Carvalho
Vereadora – PT